



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação com base no ART. 75 Inciso VII da lei da Lei 14.133/21 para contratação de empresa para fornecimento de material de informática (SCANNER COLORIDO).

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se aquisição do scanner de documento colorido devido a grande demanda encaminhada a procuradoria-Geral do Município por diversos setores e órgãos da Administração Pública, especialmente ao que tange ao Ministério Público, que mediante inúmeros procedimentos enviados a esta procuradoria solicitando remessas de cópias digitais de documentos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste em uma dispensa de licitação com base no art. 75 Inc II da Lei 14.133/21 pela urgência da aquisição conforme ofício nº 257/2025 GAPRE

4- DESCRIÇÃO DO ITEM E A QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR	CODIGO LC
01	• SCANNER COLORIDO	UNIDADE	4.120,00	

5 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PREÇO MÁXIMO

A proposta escolhida demonstrou-se a mais vantajosa para a Administração, não apenas pelo preço, mas também pela adequação às exigências da contratação.

Além disso, em conformidade com o art. 23, §1º da referida Lei, “a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração observará o critério de julgamento adotado”, sendo neste caso o critério de menor preço.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto desta contratação se enquadra na descrição de material de informática.

7 - CRONOGRAMA, PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



O Prazo de entrega será de até 15 dias após expedida a nota de empenho.

8 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será feita pelos servidores da PGM

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da Contratada:

9.1.1. Prestar os serviços na forma especificada neste TR;

9.1.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

9.1.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas.

9.1.4. Proceder à entrega do objeto no prazo, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do serviço contratado;

11 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A garantia do objeto deverá ser de 01 ano após emissão da nota fiscal.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações.

13 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria, conforme documento de formalização da demanda.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste processo, na Secretaria da Fazenda no setor de compras através do email: compras.smf@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA - MATAPAZUÍ
UNESCO



RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Gabriel Benites

responsável pela elaboração do Termo de Referência

Matricula: 479138-0


Secretário responsável pela pasta

Dilvane Loreto Jaime

Matricula: 479119-3